

**DOU**  
**Diário Oficial da União**  
**17.mar.23**



Faria; Francine Mattos Sturaro; Gabriela de Souza Dias ; Grace Kelly da Rosa Machado Campani; Guilherme Mascarenhas Ramos; Igor dos Santos Medeiros; Ingrid Luciana Francischetti Ferreira; Jair dos Santos Alvarenga; Jan Hendrik Holthoff; Jessica Souza Moreira de Castro ; João Victor Bonini; Joyce Paschotto Santos de Sousa; Juliana Contrera Sinto; Juliana Garcia; Juliana Martinelli Lopes; Maria Julieta Kulpa; Leandro Nogueira Cunha; Leandro Pereira de Oliveira; Lígia Prado Meneghello Monteiro; Luciane de Campo Moda; Luis Carlos Pontani; Luiz Fernando Barbosa; Manuela Bernis; Manuela Pepino Figueiredo; Marcelo Leal Ferreira de Almeida; Marcia Cristina Giora Rodrigues de Carvalho; Marcia Takeda; Mariana Binder Monteiro; Mariana Guimarães Silvado; Marina Aparecida Correia; Marisa Fonseca; Maristela Lopes; Marlene Rocha Portero; Mauricio Rossi; Milena Campos Guimarães; Milena Rubiano Mendonça; Nathalie Carmignani Barbosa; Neusa Tomiko Sato; Noir Morvan Dardes Junior; Norman Pierre Günther; Oscar Porto; Patrícia Bassan; Patrícia Monteiro Araujo; Patrick Tuchschnajder; Paula Araujo; Paulo Roberto Oliveira Lemos; Priscila Mendes; Rafael Marchiori Gonçalves; Rafaella Lacuzio Lopes; Raissa Hadad; Renata Madalozzo; Rita Cassia Elias; Roberta Badojo Corrêa Netto; Rogério Procópio Jardim Gomes Braga; Roseli Okikawa; Sandra Ristori; Sheila Rodrigues Vitor; Sílvia Scalabrini; Simone Giroto; Telma Ottenio da Silva Brandão; Valéria Barbosa Ferreira; Vanessa Guimarães de Souza Pietro; Vinicius Russo Gomes; Vivian Melo de Oliveira; Walter Baxter Júnior; Zélia Felipe Sacchielle.

Advogados(as): Barbara Rosenberg; Marcos Exposto; Amadeu Carvalhaes Ribeiro; Renata Caied; Fernando Ferraz Monte Bocchio; Elaine de Moura Olcese; Joyce Midori Honda; Ricardo Lara Gaillard; Renata de Castro Esposto Arakawa; Jéssica Coelho Costa; Bruno de Luca Drago; Paula Pinedo; Renê Guilherme da Silva Medrado; Lucas Moreira Jimenez; Denise Arrowsmith Cook Kezen Camilo Jorge; Paola Dalmolin Di Fiori Soares; Matheus Mendes Nasaret; Caio Mário da Silva Pereira Neto; Leonardo Maniglia Duarte; Fernanda Lins Nemer; Francisco Ribeiro Todorov; Mariana Silveira Bueno; Tatiana Lins Cruz; Natan Maximiano Munhoz; Bruno de Oliveira Volpato; José Inácio Gonzaga Franceschini; Bianca Gentil Ciampone; Luciana de Lima Barata; Andrea de Moraes Landé; Marcos Drummond Malvar; Olavo Zago Chinaglia; Arthur Felipe Azevedo Barretto; Victor Santos Rufino; Victor Cavalcanti Couto; Maria Eugênia Novis de Oliveira; Patrícia Agra Araújo; André Carmelino Alves; Daniela Zaitz Kolar; Vivian Anne Fraga do Nascimento Arruda; João Paulo Salviano Almeida da Costa; Victor Oliveira Cotta; José Del Chiaro Ferreira da Rosa; Yan Villela Vieira; Danilo Henrique Mininel; Camila Lisboa Martins; Carolina Furlani Adriano; José Alexandre Buaiz Neto; Marina Bianchi Fronterotta; Eduardo Caminati Anders; Marcio de Carvalho Silveira Bueno; Guilherme Teno Castilho Misale; Frank Lombardi Junior; Leonor Augusta Giovine Cordovil; Vitor Jardim Machado Barbosa; Luisa Marcelino Bono; Heloisa Barroso Uelze Bloisi; Paulo Leonardo Casagrande; Vicente Bagnoli; Douglas Telpis Ferrante; Beatriz Malerba Cravo; Daniel Tobias Athias; Alberto Afonso Monteiro; Paulo de Abreu Leme Filho; Renato Hildebrand Theodoro da Silva; Pedro Sergio Costa Zanotta; Marcela Mattiuzzo; Ana Paula Paschoalini; Gustavo Henrique Carneiro de Camargo Kastrup; Pedro Conde Elias Vicentini; Fernando Gentil Monteiro; José Carlos da Matta Berardo; Diogo Maron Pinheiro Alves; Aurélio Marchini Santos; Ricardo Franco Botelho; Marcos Eduardo Viveiro; Kleber Antonio da Silva; Moises Batista de Souza; Daniel Costa Caselta; Paolo Zupo Mazzucato; Sandra Terepins; Wolney Monteiro Junior; Beatriz Camara Raposo Lopes; Polyanna Ferreira Silva Vilanova; Isabel de Carvalho Jardim; Paula Simonetti Junqueira de Andrade Amaral Salles; Thomas Benes Felsberg; Ricardo Inglez de Souza; e outros.

Acolho a Nota Técnica nº 17/2023 (SEI 1202096) e, com fulcro no §1º do art. 50 da Lei 9.784/99, integro suas razões à presente decisão, inclusive como sua motivação. Decido, em face dos fundamentos apontados na Nota Técnica, que seja publicado Edital de notificação dos Representados Alice Ayako Maika Watanabe, Andrea de Mauricio Carrijo, Daniel Garrudo, Jair dos Santos Alvarenga, Juliana Contrera Sinto e Leandro Nogueira Cunha nos termos abaixo, no Diário Oficial da União, na rede mundial de computadores no sítio eletrônico desta autoridade antitruste e em jornal de grande circulação nos estados de São Paulo e do Rio de Janeiro, no prazo máximo de 15 (quinze) dias da emissão da Certidão de nº SEI 1202094. Ademais, fiquem os Representados cientificados da notificação por edital acima, bem como de que: (i) a notificação por edital reger-se-á pelas regras previstas no artigo 70, §2º, da Lei nº 12.529/11 e nos artigos 56, VI, §§ 2º e 3º, e 58, I, II e III, e §§ 1º, 2º e 3º, todos do Regimento Interno do Cade e, subsidiariamente, pelo disposto na legislação processual civil, diante da previsão do artigo 115 da Lei nº 12.529/11; e (ii) o prazo de defesa será comum de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 70 da Lei nº 12.529/2011 e do artigo 151, parágrafo único do Regimento Interno do Cade, a partir do fim do prazo de validade do Edital, de 30 (trinta) dias, sendo que esse último prazo é contado a partir da última publicação do Edital de notificação dos referidos Representados em jornal de grande circulação nos estados de São Paulo e do Rio de Janeiro. Decido, ainda, por considerar validamente notificados todos os demais Representados do polo passivo do presente Processo Administrativo. À Coordenação-Geral Processual para providenciar: (i) a afixação do Edital no Setor de Protocolo do Cade, desta data até findo o prazo de Defesa; e (ii) a juntada, aos autos, do exemplar da publicação do Edital.

FERNANDA GARCIA MACHADO  
Superintendente-Geral substituta

### COORDENAÇÃO-GERAL DE ANÁLISE ANTITRUSTE 8

DESPACHO Nº 6, DE 16 DE MARÇO DE 2023

Nº 6/2023/CGAA8/SGA2/SG/CADE, de 16 de março de 2023  
Processo Administrativo nº 08700.006568/2022-72 (Apartado de Acesso aos Representados nº 008700.006570/2022-41). Representante: CADE ex-officio. Representados: Augusto Amorim Costa; César Roberto Santos Oliveira; Gilson Galvão Krause; João Antônio Pacifico Ferreira; José Henrique Enes Carvalho; Marco Antônio Duran; Paulo Falcão Corrêa Lima Filho; Rogério Cunha de Oliveira; Rogério Nora de Sá; Romero de Oliveira e Silva; Sávio Rolemberg Albuquerque; Silvério Totaro Garbin. Advogados: Andrea Astorga dos Prazeres; Carlos Eduardo Silva Tobia; Carlos Fernando Siqueira Castro; Claudia Vara San Juan Araujo; Conrado Donati Antunes; Dyego Augusto Ribeiro Pereira; Edson Junio Dias de Sousa; Eduardo Caminati Anders; Eric Hadmann Jasper; Guilherme San Juan Araujo; Gustavo Cortês de Lima; Henrique Zelante; João Daniel Rassi; João Ricardo Oliveira Munhoz; José Del Chiara Ferreira da Rosa; Luccas Beresa de Paula Macedo; Luiz Fernando Santos Lippi Coimbra; Luiz Filipe Couto Dutra; Maria Augusta Fidalgo; Maria Beatriz Fidalgo Velloso Ferreira; Matheus Carvalho Silva; Meiryelle Afonso Queiroz; Paulo Henrique Alves Corrêa; Paulo Victor Marcondes Buzanelli; Polyanna Vilanova; Sarah Fernandes Curvino; Victor Alves Martins; Victor Cavalcanti Couto; Victor Santos Rufino; Vitor Alexandre de Oliveira e Moraes e outros. Nos termos do art. 70, §5º, da Lei nº 12.529/2011 e do art. 152, §§1º e 2º do RI-Cade, defiro o pedido de dilação do prazo de defesa solicitado na petição (SEI 1203776), aplicando-se a todos os demais Representados a prorrogação do prazo de defesa por 10 (dez) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao final do prazo regular de defesa).

LEILA CRISTINA FERRARESÍ GIRARDI  
Coordenadora-Geral  
Substituta

## Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

### INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

PORTARIA Nº 55, DE 14 DE MARÇO DE 2023

Torna sem efeito a Portaria nº 50, de 10 de março de 2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS (Ibama), nomeado pela Portaria nº 1.779/Casa Civil, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 15 do Anexo I do Decreto nº 11.095, de 13 de junho de 2022, que aprovou a Estrutura Regimental do Ibama, publicado no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2022, e o inciso VI do art. 195 da Portaria Ibama nº 92, de 14 de setembro de 2022, que aprovou o Regimento Interno do Ibama, publicada no Diário Oficial da União de 16 de setembro de 2022, e considerando o contido nos processos nº 02001.007590/2012-69 e nº 02001.002403/2018-46, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 50, de 10 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, do dia 14 de março de 2023.

RODRIGO AGOSTINHO

## Ministério de Minas e Energia

### AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

DESPACHO Nº 659, DE 9 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta dos Processos nº 48500.002533/2019-30, 48500.002534/2019-84 e 48500.002535/2019-29, decido DECLARAR a perda de objeto do requerimento de outorga das UFV Casa Blanca VII, VIII e IX, nos termos do art. 14 da Norma de Organização ANEEL nº 001, aprovada pela Resolução Normativa nº 273, de 2007.

HÉLVIO NEVES GUERRA

## SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO

DESPACHO Nº 177, DE 16 DE MARÇO DE 2023

Processos nº 48500.001376/2017-83, 48500.001375/2017-39 e 48500.002122/2017-82. Interessados: Ciranda 1 Energias Renováveis S.A./35.912.298/0001-90; Ciranda 2 Energias Renováveis S.A. / 35.911.733/0001-62 e Ciranda 3 Energias Renováveis S.A. / 35.911.730/0001-29. Decisão: alterar as características técnicas e as instalações de interesse restrito das UFV Ciranda 1 a 3, localizadas no município de São José do Belmonte, estado do Pernambuco. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO  
Superintendente

DESPACHOS DE 14 DE MARÇO DE 2023

Nº 716 - Processos nºs: 48500.007611/2022-98, 48500.007615/2022-76, 48500.007613/2022-8, 48500.007614/2022-21, 48500.007612/2022-32. Interessado: Tataira Solar Energia Ltda Decisão: Registrar o Recebimento do Requerimento de Outorga - DRO das Centrais Geradoras Fotovoltaicas - UFVs relacionadas no ANEXO I deste Despacho, localizadas no município de Solonópole, no estado de Ceará.

Nº 717 - Processos nºs: 48500.007617/2022-65, 48500.007618/2022-18, 48500.007619/2022-54, 48500.007620/2022-89, 48500.007621/2022-23, 48500.007622/2022-78, 48500.007627/2022-09. Interessado: Canela Solar Energia Ltda Decisão: Registrar o Recebimento do Requerimento de Outorga - DRO das Centrais Geradoras Fotovoltaicas - UFVs relacionadas no ANEXO I deste Despacho, localizadas no município de Lagoa de Barro do Piauí, no estado de Piauí.

As íntegras destes Despachos e seus Anexos constam dos autos e estarão disponíveis em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO  
Superintendente

DESPACHO Nº 728, DE 16 DE MARÇO DE 2023

Processos nºs: 48500.009176/2022-36, 48500.009177/2022-81, 48500.009178/2022-25, 48500.009179/2022-70, 48500.009180/2022-02, 48500.009181/2022-49. Interessado: Corrente Solar Energia Ltda Decisão: Registrar o Recebimento do Requerimento de Outorga - DRO das Centrais Geradoras Fotovoltaicas - UFVs relacionadas no Anexo I deste Despacho, localizadas no município de Correntina, no estado de Bahia. A íntegra deste Despacho e seu Anexo constam dos autos e estarão disponíveis em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO  
Superintendente

DESPACHO Nº 733, DE 16 DE MARÇO DE 2023

Processos nºs: 48500.007944/2022-17, 48500.007945/2022-61, 48500.007946/2022-14, 48500.007947/2022-51, 48500.007948/2022-03, 48500.007949/2022-40, 48500.007950/2022-74. Interessado: Cadoz Geração Solar Energia Ltda Decisão: Registrar o Recebimento do Requerimento de Outorga - DRO das Centrais Geradoras Fotovoltaicas - UFVs relacionadas no ANEXO I deste Despacho, localizadas no município de Brasileira, no estado de Piauí. A íntegra deste Despacho e seu Anexo constam dos autos e estarão disponíveis em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO  
Superintendente

DESPACHO Nº 736, DE 16 DE MARÇO DE 2023

Processos nºs: 48500.008018/2022-69, 48500.008055/2022-77, 48500.008056/2022-11. Interessado: Camboa Solar Energia Ltda Decisão: Registrar o Recebimento do Requerimento de Outorga - DRO das Centrais Geradoras Fotovoltaicas - UFVs relacionadas no ANEXO I deste Despacho, localizadas no município de Bom Princípio do Piauí, no estado de Piauí. A íntegra deste Despacho e seu Anexo constam dos autos e estarão disponíveis em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO  
Superintendente



**DESPACHO Nº 738, DE 16 DE MARÇO DE 2023**

Processo nº 48500.004705/2000-92. Interessado: Cemig Geração e Transmissão S.A. Decisão: registrar a alteração da denominação da Usina Hidrelétrica - UHE Emborcação, cadastrada sob o código Único de Empreendimentos de Geração - CEG UHE.PH.MG.027115-2.01, para UHE Theodomiro Carneiro Santiago. A íntegra deste despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO  
Superintendente

**SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA****DESPACHO Nº 712, DE 14 DE MARÇO DE 2023**

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 4.659, de 18 de julho de 2017, considerando o disposto na Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, na Resolução Normativa nº 948, de 16 de novembro de 2021, e o que consta no Processo nº 48500.001053/2020-95, decide: anuir previamente ao pedido de celebração do segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Técnicos de Gestão a ser firmado entre as empresas ENEL Brasil S.A. - CNPJ nº 07.523.555/0001-67, ENEL CIEN S.A. - CNPJ sob o nº 01.983.856/0001-97, ENEL Green Power Cachoeira Dourada S.A. - CNPJ nº 01.672.223/0001-68, CGTF Central Geradora Termelétrica Fortaleza S.A. - CNPJ nº 04.659.917/0001-53, Ampla Energia e Serviços S.A. - CNPJ nº 33.050.071/0001-58, Companhia Energética do Ceará - CNPJ nº 07.047.251/0001-70, Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A. - CNPJ nº 01.543.032/0001-04, Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. - CNPJ nº 61.695.227/0001-93, e ENEL S.P.A.

CAMILA FIGUEIREDO BOMFIM LOPES

**DESPACHO Nº 725, DE 15 DE MARÇO DE 2023**

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 4.659, de 18 de julho de 2017, considerando o disposto na Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, e o que consta do Processo nº 48500.007997/2022-38, decide: prorrogar, em até 120 (cento e vinte) dias, o prazo estabelecido no Despacho nº 3.301, de 17 de novembro de 2022, para implementação de transferência de controle societário da Transmissora Sertaneja de Eletricidade S.A, CNPJ nº 26.885.182/0001-19.

CAMILA FIGUEIREDO BOMFIM LOPES

**SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO ECONÔMICA E ESTUDOS DO MERCADO****DESPACHO Nº 719, DE 15 DE MARÇO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO ECONÔMICA E ESTUDOS DO MERCADO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso V, da Portaria ANEEL nº 3.925, de 29 de março de 2016, considerando o disposto na Lei no 10.848, de 15 de março de 2004, no Decreto no 5.163, de 30 de julho de 2004, nas Resoluções Normativas nº 1.009, de 22 de março de 2022 no Submódulo 11.1 do PRORET, no contrato de Comercialização de Energia a partir de Licitação Pública - CCELP - CCVEE nº 001/2020, e o que consta do Processo nº 48500.005617/2020-69, decide aprovar o 2º Termo Aditivo ao CCVEE nº 001/2020, celebrado entre a compradora CERTHIL Distribuição - Cooperativa de Distribuição de Energia Entre Rios Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 98.042.963/0001-52, e a vendedora ELECTRA Comercializadora de Energia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.518.259/0001-80.

JÚLIO CÉSAR REZENDE FERRAZ

**AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO****GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DE ALAGOAS****DESPACHO**

Relação nº 19/2023

Fase de Autorização de Pesquisa  
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(250)  
844.092/2011-ATLANTICA GEOLOGIA E MINERAÇÃO S.A.-OF.  
Nº7.740/2023/SEOUFI-AL/ANM

FERNANDO JOSE DA COSTA BISPO  
Gerente

**GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DE GOIÁS****DESPACHO**

Relação nº 35/2023

Fase de Autorização de Pesquisa  
Auto de infração lavrado/Relatório de Pesquisa- prazo p/ defesa ou pagamento  
30 dias(638)

861.164/2016-DION CÁSSIO FRANÇA DOS SANTOS-AI Nº198/2023  
861.443/2016-DARCI PEREIRA PINTO JUNIOR-AI Nº197/2023  
860.973/2016-VOTORANTIM CIMENTOS S.A.-AI Nº199/2023  
860.908/2016-ANE CRISTINA DUNCK-AI Nº200/2023  
860.905/2016-VOTORANTIM CIMENTOS S.A.-AI Nº201/2023  
861.298/2016-LEMONS CONST. TRANSP. AREIA E CASCALHO LTDA-AI  
Nº202/2023

861.225/2016-VITACAL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-AI Nº203/2023  
861.333/2016-MS MILISSEGUNDO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.-AI  
Nº211/2023

861.397/2016-RICARDO TEIXEIRA LEMOS-AI Nº212/2023  
861.018/2016-VRM GEOLOGIA E MINERAÇÃO LTDA.-AI Nº219/2023  
861.513/2016-WALTER DIVINO BESSA FILHO-AI Nº228/2023  
861.106/2016-LEMONS CONST. TRANSP. AREIA E CASCALHO LTDA-AI  
Nº229/2023

860.997/2016-BRITAGO MINERACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-AI  
Nº245/2023

861.039/2016-CALBRAX CALCARIO AGRICOLA LTDA ME-AI Nº246/2023  
861.240/2016-ALBERTO CASCAIS MELEIRO-AI Nº247/2023  
861.105/2016-LEMONS CONST. TRANSP. AREIA E CASCALHO LTDA-AI  
Nº230/2023

861.112/2016-CARLOS UBIRAJARA DA PALMA MACEDO-AI Nº231/2023  
860.904/2016-LEMONS CONST. TRANSP. AREIA E CASCALHO LTDA-AI  
Nº232/2023

861.242/2016-VOTORANTIM CIMENTOS S.A.-AI Nº233/2023  
861.257/2016-VITACAL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-AI Nº234/2023  
861.107/2016-LEMONS CONST. TRANSP. AREIA E CASCALHO LTDA-AI  
Nº236/2023

861.057/2016-ALICE MARIA PEREIRA SILVA-AI Nº237/2023  
861.114/2016-CARLOS UBIRAJARA DA PALMA MACEDO-AI Nº238/2023  
861.458/2016-F.S. AREIAS LTDA-AI Nº239/2023  
861.058/2016-ALICE MARIA PEREIRA SILVA-AI Nº240/2023  
861.140/2016-GILBERTO MARTINS DA COSTA-AI Nº241/2023

861.439/2016-LEMONS CONST. TRANSP. AREIA E CASCALHO LTDA-AI  
Nº242/2023

861.308/2016-AREIA PONTO FORTE LTDA-AI Nº243/2023  
860.302/2016-FERNANDO RODRIGUES MENDES-AI Nº244/2023  
861.328/2016-MINERADORA ESTRELA LTDA-AI Nº235/2023  
860.945/2017-COOPERATIVA DOS EXTRATORES DE MINERIOS DO SUL DO PARÁ-  
AI Nº256/2023

860.948/2017-JEAN ALVES DE OLIVEIRA-AI Nº254/2023  
860.566/2017-GRANITOS RETIRO LTDA.-AI Nº255/2023  
860.600/2017-GRANITOS RETIRO LTDA.-AI Nº257/2023  
860.024/2017-SANTA VITÓRIA ENERGIA E MINERAÇÃO LTDA-AI Nº258/2023  
860.115/2017-VOTORANTIM CIMENTOS S.A.-AI Nº259/2023  
861.016/2017-RUITER FÉLIX BADICO-AI Nº262/2023  
860.006/2017-ROMER NICOLI FERREIRA DE SOUSA-AI Nº260/2023  
860.829/2017-MAXIMIANO BORGES DA COSTA-AI Nº261/2023

WENDELL MONTANARO CARDOSO MESQUITA  
Gerente

**GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DE SANTA CATARINA****DESPACHO**

Relação nº 28/2023

Fase de Requerimento de Licenciamento  
Outorga o Registro de Licença com vigência a partir dessa publicação:(730)  
815.294/2022 - ALEMAO SERVICOS LTDA-Registro de Licença nº 224/2023 -  
GERÊNCIA REGIONAL/SC - Vencimento 01/09/2026

JESSE OTTO FREITAS  
Gerente

**DESPACHO**

Relação nº 29/2023

Fase de Autorização de Pesquisa  
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(250)  
815.622/2012-RUBEN GRASEL-OF. Nº5580/2023/DIOUT-SC/ANM  
815.608/2018-RIBEIRAO MINERADORA LTDA-OF. Nº8257/2023/DIFIS-SC/ANM  
Prorroga por 03 (três) anos o prazo de validade da autorização de  
pesquisa(326)

815.145/2021-GS EXTRACAO E COMERCIO DE AREIA LTDA-ALVARÁ  
Nº7711/2021

Aprova o relatório de Pesquisa(317)  
815.013/2021-MS MINÉRIOS DO BRASIL LTDA-Areia-Biguaçu/SANTA CATARINA  
Fase de Concessão de Lavra  
Nega provimento a defesa apresentada(476)  
815.706/2004-COOPERATIVA DE EXTRAÇÃO DE CARVÃO MINERAL DOS  
TRABALHADORES DE CRICIÚMA

Determina a interdição da lavra(442)  
815.114/2020-SANTA BÁRBARA COMÉRCIO DE CARVÃO E DERIVADOS LTDA.- Nº  
do Termo de Interdição:9/2023/GER-SC/UAC-SC, de 10 de março de 2023- Lacre Nº s/nº  
Determina a desinterdição da lavra(444)  
001.492/1936-CARBONIFERA METROPOLITANA S/A- Nº do Termo de  
desinterdição:6/2023/GER-SC/UAC-SC, de 15/2023

Fase de Licenciamento  
Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(718)  
815.597/2002-SÃO GABRIEL MINERAÇÃO EIRELI-OF. Nº7495/2023/DIOUT-  
SC/ANM

Autoriza averbação da Prorrogação do Registro de Licença(742)  
815.611/2014-CS SILVA LTDA.- Registro de Licença Nº 1658, de 2021 -  
Vencimento em 17/10/2024

Concede anuência e autoriza averbação da cessão total de direitos(749)  
815.027/2015-KM 37 TRANSPORTES EIRELI- Cessionário:CERÂMICA BELÉM LTDA-  
CNPJ 80.742.307/0001-05- Registro de Licença Nº 1690, de 25/02/2019- Vencimento da  
Licença: 31/08/2027

Autoriza a suspensão temporária dos trabalhos de lavra(1203)  
815.289/2002-EXTRAÇÃO DE AREIA FANTONI LTDA- Início:20/03/2020-  
Término:14/10/2024

Fase de Requerimento de Lavra  
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(361)  
815.401/1998-BERG MINERACAO EIRELI-OF. Nº7449/2023/DIOUT-SC/ANM  
815.206/2011-CS SILVA LTDA.-OF. Nº7239/2023/DIFIS-SC/ANM  
815.457/2004-TRANSPORTES WILDNER LTDA.-OF. Nº7196/2023/DIOUT-SC/ANM  
815.533/2005-TERRA MATER PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.-OF.  
Nº7165/2023/DIOUT-SC/ANM

Autoriza a emissão de Guia de Utilização(625)  
815.646/2003-BCL EMPREENDIMENTOS LTDA-ORLEANS/SC - Guia nº 118/2023 -  
GERÊNCIA REGIONAL/SC-50.000toneladas/ano-Brita (cascalho)- Vigência da Guia:3 anos

815.488/1994-CUBATAO DRAGAGENS LTDA-JOINVILLE/SC - Guia nº 116/2023 -  
GERÊNCIA REGIONAL/SC-50.000toneladas/ano-Areia- Vigência da Guia:1 ano a partir da  
publicação no DOU

815.872/2016-CS SILVA LTDA-IÇARA/SC - Guia nº 124/2023 - GERÊNCIA  
REGIONAL/SC-12.000toneladas/ano-Argila- Vigência da Guia:3 anos  
Concede anuência e autoriza averbação da cessão total do requerimento de  
Lavra(1043)

815.039/2012-SEPATE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGEM  
EIRELI- Nenhum título associado nº - Cessionário: JG CONSTRUCAO CIVIL LTDA- CNPJ  
39.720.379/0001-40.

Fase de Requerimento de Licenciamento  
Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(1155)  
815.345/2022-COOPERATIVA DE EXPLORAÇÃO MINERAL DA BACIA DO RIO  
URUSSANGA-OF. Nº7317/2023/DIOUT-SC/ANM

JESSE OTTO FREITAS  
Gerente

**DESPACHO**

Relação nº 30/2023

Fase de Requerimento de Registro de Extração  
Outorga o Registro de Extração, prazo 4 anos, vigência a partir dessa  
publicação(923)

815.288/2022-MUNICIPIO DE LUIZ ALVES- Registro de Extração Nº56/2023 -  
GERÊNCIA REGIONAL/SC/ de 14/03/2023

JESSE OTTO FREITAS  
Gerente

**DESPACHO**

Relação nº 31/2023

Fase de Requerimento de Pesquisa  
O GERENTE REGIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da  
competência delegada de que trata o Art. 1º, inciso I, alínea "a" da Portaria Nº 1056, de  
30 de junho de 2022, e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de  
fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e no art. 2º, inciso XVII da Lei 13.575/2017,  
outorga o(s) seguinte(s) Alvará(s) de Pesquisa, pelo prazo de 02 anos, com vigência a partir  
dessa publicação:(322)

2299/2023-815.007/2022-PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA-

JESSE OTTO FREITAS

